

PORTARIA N.º 550/2018, de 10 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. JOAO BATISTA GUEDES CARDOSO portador do CPF N.º 160.855.901-72 e RG n.º 795.595/2 VIA SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por motivo de viagens ao Município de Rio Verde- GO, para transportar alunos para faculdade, no veículo ônibus, placa LUZ 5381, nos dias, 10 e 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 12 361 1205 2060 20180057 319009.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.


PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
Gestor do Poder Executivo

RECEBI EM 10/08/2018

CPF N.º 160.855.901-72

